



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**
ATA N.º 2

No dia 18 de maio de 2021, reuniu o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau para a Unidade Orgânica de Educação, Cultura e Desporto, em cumprimento da deliberação da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2021 e da posterior designação autorização, pelas Câmaras Municipais de Tondela, Oliveira de Frades e Vouzela, dos elementos que constituem o Júri do presente procedimento concursal, constituído por Presidente Prof. Carlos Alberto Cardoso Henriques - Chefe de Divisão de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Tondela, 1.º Vogal Efetivo - Dr. Ismail Cravid Nobre de Carvalho - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira de Câmara Municipal de Oliveira de Frades e 2.º Vogal Efetivo - Dr. Paulo Manuel Moreira de Carvalho, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vouzela, tendo em vista proceder à admissão ou exclusão de candidatos e à avaliação curricular dos candidatos admitidos.

I. Admissão / Exclusão dos candidatos:

As candidaturas rececionadas foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado para o efeito, no entanto, nem todas estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no aviso de abertura, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 53, de 17 de março de 2021, no "Jornal de Notícias", de 19 de março de 2021 e na BEP - código de oferta OE202103/0572, no dia 19 de março de 2021.

1.1. Admissão:

O Júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos, ordenados alfabeticamente, por reunirem os requisitos exigidos:

- Sandra Rita Vasconcelos Castanheira Pereira
- Sofia Maria da Cruz Marques
- Sónia Soares Baptista
- Susana Alexandra Aires Leandro de Almeida Cardoso
- Tânia Marta Neves Maneira
- Tiago Jorge Alves Maravilha Rodrigues Gonçalves



1.2. Excluídos

O Júri deliberou, por unanimidade, excluir o seguinte candidato, por não reunir os requisitos exigidos para admissão ao procedimento concursal, designadamente:

- **Tiago Filipe Candeias Barata**

Por não dar cumprimento ao estipulado no ponto 2 do referido aviso de abertura, isto é, por não ser titular de relação jurídica de emprego público:

Considerando ainda que o n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determina que o procedimento concursal para provimento de cargos dirigentes é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, o Júri passou de imediato à Avaliação Curricular dos Candidatos aprovados.

2. Avaliação Curricular dos candidatos:

Após análise dos documentos constantes dos Currículos apresentados e observando os critérios e parâmetros de avaliação constantes da Ata n.º 2, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a classificação constante do quadro infra. Os elementos desta fase procedimental constam de fichas individuais anexas à presente ata, e da mesma fazendo parte integrante, elaboradas para os candidatos, conforme estipulado na Ata de Definição de Critérios (Ata n.º 1), datada de 16 de março de 2021.

Aplicados os parâmetros de avaliação curricular definidos na referida ata, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir aos candidatos a seguinte avaliação:

Candidato	HA	FP	EP				Total EP	Classificação $AC = ((HA + FP + (EP \times 2)) / 4)$
			EP1	EP2	EP3	EP		
Sandra Rita Vasconcelos Castanheira Pereira	18	20	20	15	16	17	18.00 valores	
Sofia Maria da Cruz Marques	18	15	20	15	6	13.67	15.09 valores	
Sónia Soares Baptista	18	20	20	20	16	18.67	18.84 valores	
Susana Alexandra Aires Leandro de Almeida Cardoso	18	20	20	20	20	20	19.50 valores	
Tânia Marta Neves Maneira	20	20	20	15	10	15.00	17.50 valores	
Tiago Jorge Alves Maravilha Rodrigues Gonçalves	18	15	10	15	4	9.67	13.09 valores	



3. Entrevista Pública:

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, agendar o 2.º método de seleção (Entrevista Pública) para o próximo dia 7 de junho de 2021, a partir das 15h00, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Nelas.

Não havendo mais nada a deliberar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada e vai ser assinada por todos os elementos do Júri,

O PRESIDENTE

O 1.º VOGAL

O 2.º VOGAL